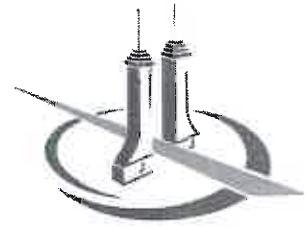




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **98** /2017/DLEG

Uruguaiana, 29 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **informações sobre o assentamento Anita Garibaldi.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 021/2017 do **Vereador Elton da Rocha**, protocolizada nesta Casa sob nº **0189/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que preste esclarecimentos das reais informações sobre o “Assentamento Anita Garibaldi” como:

- processo de desapropriação;
- medidas que estão sendo tomadas para o bem social das famílias que ali residem.

2. Justifica-se o presente requerimento em razão de que a população da área citada acima não obtêm as informações reais, sendo que o Poder Público apenas comunica de que a área é de titularidade Privada.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente